

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO

Ofício CPL nº 014/2022 Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

Às sociedades empresárias:

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ref.: Chamamento Público, nº 001/2022 (Projeto Justiça pelos Jovens), (Processo nº 2020-0674.522), cujo objeto consiste em promover a inserção no mercado de trabalho de jovens, entre 16 e 24 anos, que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa ou, ainda, em remissão suspensiva e que curseem, no mínimo, o 7º ano do Ensino Fundamental, proporcionando, por até 2 (dois) anos, uma experiência profissional supervisionada nas unidades organizacionais do Poder Judiciário Estadual.

Prezados Senhores,

Para ciência e atendimento, segue a determinação da Comissão Permanente de Licitação - CPL:

“Devolvam-se os presentes eletrônicos autos à SECOJ visando à expedição de ofício ao Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, para atender ao determinado na supramencionada Informação - ASANC (doc. digital nº 4292689), **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, cujo os itens seguem abaixo reproduzidos.

Após conferência das planilhas de custos apresentadas pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, index [4292689](#), referente ao Chamamento Público nº 01/2022, esta Assessoria de Análise de Custos (ASANC) tem a informar:

Pergunta:

1) Gostaríamos de saber se o documento deve ser encaminhado impresso e entregue no mesmo lugar onde foi entregue a proposta ou se podemos escanear o ofício e seus anexos e encaminhar por email?

RESPOSTA:

A referida documentação poderá ser entregue na SECOJ, no horário das 10 às 18h, ou poderá ser enviada por meio de correspondência eletrônica para “cpl@tjrj.jus.br” desde que a documentação esteja em formato PDF. Vale ressaltar que toda mensagem eletrônica que não seja acusada o seu recebimento, é de inteira responsabilidade do peticionista confirmar a recepção do seu e-mail pelos telefones (21)3133-7473 e (21)3133- 7458.

Pergunta:

2) E ainda, considerando que recebemos o e-mail hoje por volta das 15h, nos dando três dias úteis de prazo. Podemos considerar que o prazo fatal é quinta-feira, dia 04.Agosto.2022 até às 15h.

RESPOSTA:

O prazo de 03 (três) dias úteis é computado conforme o prazo processual, ou seja, a contagem é feita em dias úteis, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, salvo disposição em contrário. Assim, sendo o prazo final é quinta-feira, 04/08/2022, até às 18h.

Outrossim, dê publicidade ao ato por meio de aviso no Portal Transparência - Licitações (Chamamento Público nº 01/2022).”

- Comissão Permanente de Licitação – CPL

Atenciosamente,

Secretaria dos Órgãos Julgadores